SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO - SR/PF/ES

Assunto: **Proposta de instauração de processo de perda de autorização de residência fundada em reunião familiar**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/ES**

Processo: **08500.018322/2021-19**

Interessado: **MOURAD EL MZOURI**

1. Trata-se de expediente inaugurado em razão da informação de suposto crime de ameaça praticado em tese por MOURAD EL MZOURI, nascido em 01.12.1983, RNM F033443Z, titular de Autorização de Residência por união familiar, tendo em vista que se casou com a brasileira OSORIA SENHORINHO DOS SANTOS.

2. Acolho a sugestão apresentada pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES (25467023) e determino a **instauração de procedimento de perda da autorização de residência,** em conformidade às regras de competência do inciso II do artigo 5º da Portaria Interministerial nº 06/2018-MJ/MESP/MT (publicada no DOU de 12/03/2018), com delegação promovida pela Portaria nº 8.166-DG/DPF (de 21/03/2018, publicada no BS de 22/03/2018).

3. À DELEMIG/DREX/SR/PF/ES para prosseguimento.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/ES

Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO COUTINHO RICAS**, **Superintendente Regional**, em 20/10/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25500603** e o código CRC **943A7885**.

Referência: Processo nº 08500.018322/2021-19 SEI nº 25500603